



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quinta-feira, 05 de março de 2020

Número 34.196 • ANO CXXVII

PODER EXECUTIVO - Seção I

DECRETO N.º 42.015, DE 05 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE sobre o remanejamento do cargo de confiança que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15, II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica remanejado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação para a Casa Civil, com o respectivo ocupante, o cargo de confiança de Secretário Executivo de Desburocratização, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, ocupado pelo servidor RONALDO MONTEIRO FRANCISCO, passando a integrar o Anexo Único, Parte 1, da mesma Lei.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 1.º de março de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TATIANNE VIEIRA ASSAÏAS TOLEDO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 42.016, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$540.946,10 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZ

CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2043 Manutenção das Unidades de Saúde do Sistema de Segurança Pública										
06 302 3264 2043 0001 A 480 4490										
TOTAL								540.946,10		
TOTAL POR SECRETARIA										540.946,10

DECRETO N.º 42.017, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$4.672.356,85 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e PODER JUDICIÁRIO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 05 de março de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207 0003 P 170 4490								4.672.356,85		
TOTAL								4.672.356,85		
TOTAL POR SECRETARIA								4.672.356,85		

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341 0001 A 170 9999										
TOTAL								4.672.356,85		
TOTAL POR SECRETARIA								4.672.356,85		

DECRETO Nº 42.018, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$10.317.830,18 (DEZ MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 05 de março de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1254 Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV										
16 482 3300 1254 0011 P 201 4490								65.369,96		
TOTAL								65.369,96		
TOTAL POR SECRETARIA								65.369,96		

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2122 Ações de Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção										
06 181 3264 2122 0011 A 160 3390								114.045,96		
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
06 126 3264 2532 0011 A 160 3390								64.013,93		
TOTAL								178.059,89		
TOTAL POR SECRETARIA								178.059,89		

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001 0001 A 100 4490								4.092,00		
TOTAL								4.092,00		
TOTAL POR SECRETARIA								4.092,00		

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207 0003 P 160 4490								650.588,26		
0011 P 160 4490								508.269,99		
1276 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos										
15 451 3300 1276 0011 P 160 4490								16.800,00		
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3300 1280 0011 P 160 4490								65.973,39		
0011 P 160 4490								543.683,24		
1547 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
15 512 3300 1547 0011 P 160 4490								1.241.141,75		
TOTAL								3.026.456,63		
TOTAL POR SECRETARIA								3.026.456,63		

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
12 122 0001 2003 0001 A 100 3190								69.068,90		
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
12 361 0001 2087 0001 A 100 3390								132.549,12		
12 362 0001 2087 0001 A 100 3390								564.296,78		
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2489 Modernização da Gestão da Educação Básica										
12 122 3283 2489 0001 A 100 3390								1.707.850,00		
2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
12 362 3283 2553 0001 A 100 3390								2.724.098,10		
0011 A 100 3390								1.845.988,80		
TOTAL								69.068,90		
TOTAL POR SECRETARIA								7.043.851,70		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								10.317.830,18		

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
16 122 0001 2001	0001 A	201	3390				65.369,96			
TOTAL							65.369,96			
TOTAL POR SECRETARIA										65.369,96

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1507 Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado										
06 122 3229 1507	0001 P	160	3390				10.000,00			
3264 AMAZONAS SEGURO										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001 P	160	3390				91.059,89			
1217 Construção, Reforma e Ampliação do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1217	0001 P	160	3390				10.000,00			
2032 Manutenção das Creches e Escolas do Sistema de Segurança Pública										
06 243 3264 2032	0001 A	160	3390				1.000,00			
2043 Manutenção das Unidades de Saúde do Sistema de Segurança Pública										
06 302 3264 2043	0001 A	160	3390				1.000,00			
2116 Ações Integradas de Segurança Pública										
06 244 3264 2116	0001 A	160	3390				5.000,00			
2125 Valorização do Quadro de Pessoal do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 2125	0001 A	160	3390				10.000,00			
2151 Apoio Sociopsicológico e Hospitalar aos Servidores do Sistema de Segurança										
06 122 3264 2151	0001 A	160	3390				5.000,00			
	0001 A	160	3390				5.000,00			
2155 Uniformes e Acessórios para os Servidores do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 2155	0001 A	160	3390				10.000,00			
2157 Assistência ao Policiamento com Semoventes										
06 181 3264 2157	0001 A	160	3390				5.000,00			
	0001 A	160	3390				5.000,00			
2531 Segurança de Fronteiras e de Divisas no Amazonas										
06 183 3264 2531	0001 A	160	3390				5.000,00			
	0001 A	160	3390				5.000,00			
2655 Prevenção à Violência com Grupos Sociais Vulneráveis										
06 181 3264 2655	0001 A	160	3390				5.000,00			
	0001 A	160	3390				5.000,00			
TOTAL							178.059,89			
TOTAL POR SECRETARIA										178.059,89

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	100	3390				1.635,68			
	0001 A	100	3390				2.456,32			
TOTAL							4.092,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.092,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
15 122 0001 2001	0001 A	160	3390				100.000,00			
	0001 A	160	3390				100.000,00			
	0001 A	160	3390				150.000,00			
	0001 A	160	3390				500.000,00			
	0001 A	160	3390				500.000,00			
	0001 A	160	3391				50.000,00			
TOTAL							1.350.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.350.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
15 122 0001 2001	0001 A	160	3390				100.000,00			
	0001 A	160	3390				100.000,00			
	0001 A	160	3390				150.000,00			
	0001 A	160	3390				500.000,00			
	0001 A	160	3390				500.000,00			
	0001 A	160	3391				50.000,00			
TOTAL							1.350.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.350.000,00

2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação
15 122 0001 2643 0001 A 160 3390 100.000,00

3300 MAIS INFRA

1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207	0011 P	160	4440				65.973,39			
	0011 P	160	4440				543.683,24			
	0011 P	160	4490				16.800,00			

2275 Manutenção, Ampliação e Modernização do Sistema de Abastecimento de Água - COSAMA
17 512 3300 2275 0001 A 160 3390 900.000,00

TOTAL							2.400.000,00			626.456,63
TOTAL POR SECRETARIA										3.026.456,63

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2478 Manutenção de Unidade Descentralizada e Núcleo de Formação										
12 122 3283 2478	0001 A	100	3390				1.500.000,00			
2693 Valorização do Profissional da Educação Básica										
12 122 3283 2693	0001 A	100	3390				5.543.851,70			
TOTAL							7.043.851,70			
TOTAL POR SECRETARIA										7.043.851,70
TOTAL DAS ANULAÇÕES										10.317.830,18

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 42.019, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.666.400,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1103 Disponibilização de Casas Populares para a População sob Risco Social										
16 482 3300 1103	0011 P	118	3390				5.666.400,00			
TOTAL							5.666.400,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.666.400,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1103 Disponibilização de Casas Populares para a População sob Risco Social										
16 482 3300 1103	0011 P	118	4490				5.666.400,00			
TOTAL							5.666.400,00			
TOTAL POR SECRETARIA							5.666.400,00			

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 42.020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$333.600,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1103 Disponibilização de Casas Populares para a População sob Risco Social										
16 482 3300 1103	0011 P	118	3390				333.600,00			
TOTAL							333.600,00			
TOTAL POR SECRETARIA							333.600,00			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1103 Disponibilização de Casas Populares para a População sob Risco Social										
16 482 3300 1103	0011 P	118	4490				333.600,00			
TOTAL							333.600,00			
TOTAL POR SECRETARIA							333.600,00			

DECRETO DE 05 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 2019.4.05571EXE-AMAZONPREV (01.01.022102.00003260.2019), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 4º, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 1º, II, b, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, JOSENI LDES BAETA FRÖES, no cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, PC-DEL-I, Matrícula nº 171.795-2A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, lotada na Superintendência da Polícia Metropolitana, com proventos integrais, calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$3.966,22 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.804, de 17 de abril de 2019, acrescido de R\$12,84 (doze reais e oitenta e quatro centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$200,00 (duzentos reais) conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 4º da Lei nº 2.875, de 25 de março de 2004, mais R\$21.824,07 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sete centavos), de Gratificação de Exercício Policial - GEP, conforme o disposto no artigo 3º, § 2º, II, a, da Lei nº 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.804, de 17 de abril de 2019, mais R\$6.447,57 (seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre os vencimentos, de Gratificação de Curso, consoante os termos do artigo 201, V, da Lei nº 2.271, de 10 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 3.721, de 19 de março de 2012, totalizando seus proventos em R\$32.250,70 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGHIB
Diretor-Presidente da Fundação
Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Coronel QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública

EMÍLIA FERREIRA CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAS TOLEDO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 2018.4.02405-AMAZONPREV (01.01.013301.00003963.2019), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, MEIRE JANE FERREIRA PINHEIRO, no cargo de Professor, 3ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G1, Matrícula nº 028.674-5B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Marechal Costa e Silva, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.811,60 (dois mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei nº 3.951, de